

COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA E COMBATE AO CRIME ORGANIZADO

REQUERIMENTO Nº , DE 2026

(Da Sra. DELEGADA IONE)

Requer a realização de audiência pública para debater o NIOJ Maria da Penha (Núcleo de Informações Estratégicas e Cumprimento de Ordens Judiciais) e avaliar a possibilidade de replicação da iniciativa em âmbito nacional.

Senhor Presidente,

Requeiro, com fundamento no art. 255 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a realização de audiência pública para debater o NIOJ Maria da Penha (Núcleo de Informações Estratégicas e Cumprimento de Ordens Judiciais), iniciativa do Tribunal de Justiça de Pernambuco implementada em Caruaru/PE, voltada à celeridade no cumprimento de medidas protetivas, à articulação interinstitucional e ao acolhimento integrado de mulheres em situação de violência, com vistas a avaliar sua replicação em âmbito nacional.

Sugestão de convidados:

1. Desembargador Presidente do TJPE;
2. Desembargador Presidente do TJMG;
3. Desembargador Presidente do TJSP;
4. Representante da Comarca de Caruaru/PE (gestão local do NIOJ)
5. Representante do Ministério das Mulheres;



6. Representante do Ministério da Justiça e Segurança Pública; e

7. Representantes de Polícia Militar/Polícia Civil e rede de atendimento municipal.

JUSTIFICAÇÃO

A audiência pública se justifica pela necessidade de identificar boas práticas de enfrentamento à violência doméstica e prevenção do feminicídio. O NIOJ Maria da Penha, implementado em Caruaru/PE, é descrito pelo TJPE como um modelo de atuação integrada voltado à efetividade e rapidez no cumprimento de medidas protetivas e ao acompanhamento da vítima durante o ciclo de proteção.

A discussão na Câmara permitirá conhecer a metodologia, indicadores e arranjos institucionais do projeto, bem como os requisitos para eventual expansão e adaptação a outros estados e, se pertinente, subsidiar políticas públicas e iniciativas legislativas de alcance nacional.

Sala da Comissão, em de de 2026.

Deputada **DELEGADA IONE**

